

## **TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** MT000124/2013  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 05/03/2013  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR007744/2013  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46210.000281/2013-59  
**DATA DO PROTOCOLO:** 27/02/2013

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 46210.000987/2012-30  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 15/06/2012

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CUIABA, CNPJ n. 03.534.336/0001-22, neste ato representado(a) por seu Secretário Geral, Sr(a). OLAVO DOURADO BOA SORTE FILHO;

E

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 03.484.896/0001-10, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). HERMES MARTINS DA CUNHA;

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 03.485.463/0001-89, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE PEREIRA FILHO;

SINDICATO DO COMERCIO DE TECIDOS, CONFECÇOES E ARMARINHOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 00.229.607/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROBERTO PERON;

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E COUROS DE MATO GROSSO, CNPJ n. 00.114.013/0001-91, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MOHAMAD RAHIM FARHAT;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, LOUCAS, TINTAS, VIDRACARIA, FERRAGENS, ELETRICA E HIDRAULICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 09.228.761/0001-70, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JULIANO BORTOLOTO;

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO VAREJISTA DE CUIABA, CNPJ n. 01.859.432/0001-15, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PEDRO JAMIL NADAF;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE CUIABA, CNPJ n. 03.489.622/0001-13, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PONCIANO RAMOS BISPO;

SINDICATO DO COMERCIO DE OPTICAS, CNPJ n. 00.207.138/0001-66, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MANOEL PROCOPIO DA SILVA FILHO; celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2013 e a data-base da

categoria em 1º de janeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **EMPREGADOS NO COMERCIO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, com abrangência territorial em **Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT**.

**Disposições Gerais**

**Outras Disposições**

**CLÁUSULA TERCEIRA - AVISO PRÉVIO**

Excluir a cláusula trigésima primeira por estar em desacordo com a cláusula oitava item 8.3.

**OLAVO DOURADO BOA SORTE FILHO**

Secretário Geral

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CUIABA**

**HERMES MARTINS DA CUNHA**

Vice-Presidente

**FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**JOSE PEREIRA FILHO**

Presidente

**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ROBERTO PERON**

Presidente

**SINDICATO DO COMERCIO DE TECIDOS, CONFECÇOES E ARMARINHOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**MOHAMAD RAHIM FARHAT**

Presidente

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E COUROS DE MATO GROSSO**

**JULIANO BORTOLOTO**

Presidente

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, LOUCAS, TINTAS, VIDRACARIA, FERRAGENS, ELETRICA E HIDRAULICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PEDRO JAMIL NADAF  
Presidente  
SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO VAREJISTA DE CUIABA

PONCIANO RAMOS BISPO  
Presidente  
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE CUIABA

MANOEL PROCOPIO DA SILVA FILHO  
Presidente  
SINDICATO DO COMERCIO DE OPTICAS

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br> .